

NACIONAL

CLÁUDIO HUMBERTO PODER, POLÍTICA & BASTIDORES

com ANDRÉ BRITO E THIAGO VASCONCELOS



CPI do abuso de autoridade ganha força na Câmara

Espera que o outro lado pare de falar o meu nome

Deputados independentes e da oposição articulam a criação de CPI para apurar supostos abusos de autoridade do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Já são 139 assinaturas pela instalação. O Novo, que criou ate abaixo-assinado pro-CPI, fala que a comissão objetiva restabelecer o "equilíbrio entre os poderes". Eduardo Ribeiro, presidente do partido, diz que "houve excessos no Judiciário e todo e qualquer indicio de abuso de autoridade precisa ser investigado".

Votos no lixo

O movimento ganhou força após o TSE cassar mandato do deputado Delian Dallagnol (Podemos-PR), eleito com quase 350 mil votos.

No sigilo

A coleta de assinaturas corre a sete chaves na Câmara. Deputados apostam que o governo irá intervir para esvaziar a comissão.

Sou você amanhã

Instalada a CPI do Abuso de Autoridade, decisões monocráticas como as de Alexandre de Moraes (STF) devem virar alvo das investigações.

Há vaga

O grupo articula para ocupar uma das vagas de CPIs que ainda podem ser criadas. São cinco podem funcionar simultaneamente e já tem três.

Ibaneis vetará Jabuti da Defensoria Pública do DF
A Defensoria Pública do Distrito Federal enviou à Câmara Legislativa (CLDF) projeto que aumenta os próprios salários em 18%, em três vezes, como no reajuste do governador Ibaneis Rocha (MDB) aos servidores. Mas, desmembrada, a Defensoria "esqueceu" de avisar aos deputados sobre a inclusão de um jabuti criando 90 cargos. O custo da brincadeira chega R\$144 milhões, sem que exista orçamento para bancar a despesa. Os deputados estão cientes: se aproveitarem isso, Ibaneis vetará.

Assim não dá

A esprezeta da Defensoria Pública causou grande mal-estar entre os deputados distritais, que se sentem um tanto quanto ludibriados.

É crime, doutores

Causou estranheza na CLDF o fato de a Defensoria Pública ignorar que é crime de improbidade administrativa criar despesa sem orçamento.

Transfusão de bolso

Órgãos como a Defensoria se lactam de "autonomia" do poder político, mas consomem o dinheiro dos que pagam impostos.

Prencunio do arcabouço

Até o Ipea teve de admitir, em comunicado sobre as contas do governo, que nos 4 primei-

Depoimento. Bolsonaro (PL) elogiou o ex-ajudante de ordens, o tenente-coronel Mauro Cid, que ficou em silêncio durante depoimento ontem (18) à Polícia Federal. Ele disse ainda que torce para que o ex-ajudante não tenha feito nada de errado. "Ele fez o melhor de si. Paço a Deus que ele não tenha errado".

Falatório

Aparar de o procedimento cirúrgico no asfritil de Lula estar confirmado para junho ou julho, em razão da artrose que o aflige, são insistentes em Brasília as suspeitas de que o problema é mais grave do que se divulga.

Crise no varejo

A endividada loja Marisa prevê fechar mais 90 unidades da rede até o fim do terceiro bimestre deste ano. A rede vem de uma sequência de prejuízos. Só em 2022, o déficit foi de R\$200 milhões.

É só alegria

Continua a sequência de multas salgadas e até de condenações pesadas de políticos ligados ou que apoiaram a reeleição de Jair Bolsonaro, para alegria do presidente Lula (PT) e outros desconhecidos.

Tamanho do problema

O Palácio do Planalto sabe que virá dor de cabeça das grandes na CPI do MST, sob controle da oposição. Dos 54 membros da comissão...

Filósofo comunista

Professor de Filosofia no Recife. Pessoa de Moraes foi chamado para depor no DOI-Codi, logo após o golpe de 1964. Para explicar sua posição algo esquerdista. A primeira pergunta foi sobre a sua visão da doutrina marxista. Moraes falou durante

tos meses de Lula (PT) o superávit caiu quase pela metade (-13%) e a receita caiu quase 2% em relação ao mesmo período no último ano de Bolsonaro. Já a despesa teve alta, claro, de 7,8%.

Freixo derrotado

A Embratur tem de esperar para meter a mão no bolso do Sistema S. E láo rumo o projeto que desvia 5% da receita para a agência do notório Marcelo Freixo, afetando serviços praticados à população, que nem o governador radial Rodrigo Pacheco seguiu a ordem: retorno da pauta.

Tempo é senhor

Há dois anos, o mundo aplicava mais de 25 milhões de doses de vacinas contra a covid, por dia. No final da semana passada, o dado mais atual aponta que apenas 44 mil vacinas foram aplicadas no mundo no dia 11.

Dia do fico

Yury Paredão (CE) continua no PL. O deputado teve que explicar ao cacique Valdemar Costa Neto a foto que postou com Lula. Disse que foi so uma cortesia que fazia com qualquer autoridade em visita ao estado.

Pensando bem...

...piada sobre Lula em Hiroshima não pode: dá multa, cassação, talvez prisão.

O PODER SEM PUDOR

Filósofo comunista

Professor de Filosofia no Recife. Pessoa de Moraes foi chamado para depor no DOI-Codi, logo após o golpe de 1964. Para explicar sua posição algo esquerdista. A primeira pergunta foi sobre a sua visão da doutrina marxista. Moraes falou durante

Relator diz que há espaço extra para gastos no arcabouço fiscal

Deputado Cláudio Cajado, no entanto, questiona números do mercado financeiro e enxerga ganho menor do que o estimado

O relator do arcabouço fiscal, deputado Cláudio Cajado (PP/BA), confirmou em nota oficial que as mudanças no parecer dele podem proporcionar espaço extra para gastos em 2024. No entanto, ele questiona os números do mercado financeiro e vê um ganho menor do que o estimado. Economistas projetam folga de até R\$ 82 bilhões em 2024 graças a duas mudanças: a fixação do crescimento real do limite de despesas em 2,5% no ano que vem e a autorização para incorporar a base de gastos eventual aceleração da inflação até o fim de 2023. O cálculo de R\$ 82 bilhões foi feito pelo ex-secretário do Tesouro Nacional Jefferson Bittencourt, economista da ASA Investments.

Outras casas também apontaram ganho, embora menor. Tiago Sbardelotto, da XP Investments, calcula adicional de R\$ 68 bilhões. A divulgação dos cálculos sobre o tamanho do espaço extra para o governo gerou tido. Tanto Cajado

quanto o ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT) saíram em defesa do parecer, contestando os números. Na nota, Cajado diz que a decisão de fixar o crescimento do limite em 2,5% para 2024 cria espaço de "no máximo" R\$ 12 bilhões. Já a mudança introduzida pelo relator na inflação a ser usada nas contas teria como consequência inicial corte de cerca de R\$ 40 bilhões no limite de gastos do governo em 2024. Para que "não houvesse essa perda", ele autorizou o governo a manter esse valor ao incorporar aos números a aceleração do índice de preços esperada até o fim do ano. "Nesse caso, o substitutivo não está acrescentando nenhum valor ao que foi proposto pelo governo", diz o relator.

A expansão e análise enquanto economistas interpretam que a regra criada pelo governo resultaria em despesas crescendo abaixo do máximo de 2,5% permitido pela regra em 2024.

primeiro ano de vigência do arcabouço. Cajado afirma que as projeções do governo e da Câmara divergem. A consultoria da Câmara estimou que o crescimento da despesa fixaria em 1,9% no ano que vem. Na avaliação do mercado, ao pedir que o crescimento fosse fixado em 2,5%, o governo tentava garantir espaço extra para gastar o que não conseguia com o aumento da receita, como proposto na regra. Também demonstra que o governo pretende protelar o ajuste e seguir ampliando as despesas mesmo depois do aval do Congresso para elevar os gastos em R\$ 168 bilhões neste ano. A desoneração dos combustíveis também passou a puxar para baixo a correção do novo teto devido à outra mudança, no indicador de inflação usado para ajustar o limite. A equipe de Haddad enviou a proposta do novo arcabouço fiscal prevendo a correção do limite de despesas pela inflação observada de janeiro a junho do ano anterior e pela variação projetada para os preços de julho a dezembro do mesmo ano.

Economistas fora do governo tinham previsões ainda mais modestas para a expansão do gasto no ano que vem. Bráulio Borges, espe-

cialista em contas públicas, estimou que esse crescimento ficaria em 0,9%. Manoel Pires, do FGV Ibre, na casa de 1%.

Na avaliação do mercado, ao pedir que o crescimento fosse fixado em 2,5%, o governo tentava garantir espaço extra para gastar o que não conseguia com o aumento da receita, como proposto na regra. Também demonstra que o governo pretende protelar o ajuste e seguir ampliando as despesas mesmo depois do aval do Congresso para elevar os gastos em R\$ 168 bilhões neste ano.

A desoneração dos combustíveis também passou a puxar para baixo a correção do novo teto devido à outra mudança, no indicador de inflação usado para ajustar o limite. A equipe de Haddad enviou a proposta do novo arcabouço fiscal prevendo a correção do limite de despesas pela inflação observada de janeiro a junho do ano anterior e pela variação projetada para os preços de julho a dezembro do mesmo ano.

Ministro do STF pede explicações sobre PEC da Anistia

Barroso questiona relatório de comissão de PEC da Anistia

No curso de um mandato de segurança, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luis Roberto Barroso, deu prazo para que a Câmara dos Deputados apresente esclarecimentos sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Anistia. Essa PEC pretende perdoar partidos políticos que não tenham cumprido, nas eleições de 2022, as cotas obrigatórias de candidaturas femininas e de negros.

Na terça-feira (16), a deputada Sâmia Bonfim (Psol/SP) entrou com o mandato de segurança no STF. A parlamentar quer a suspensão da tramitação da PEC, com o argumento principal de que se trata de medida in-

constitucional. No STF, Barroso foi sorteado relator do caso. No despacho, dessa quinta-feira (18), o ministro escreveu que o pedido será analisado somente após decorrido o prazo para manifestação da Câmara. Ele também ordenou a notificação da Advocacia-Geral da União (AGU) para que ingressasse no processo, caso haja interesse. Pela lei, após recebimento do mandato, o magistrado deveria abrir prazo de dez dias para que a parte contestada apresente informações.

O pedido da deputada foi protocolado no Supremo no mesmo dia em que a PEC foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara. (Com Agência Brasil)

Perícia encontra fungos e ovos de parasitas em molhos da Fugini

Laudos do Instituto Geral de Perícias do Rio Grande do Sul apontam contaminação por fungos e ovos de parasitas em amostras de molho de tomate da marca Fugini. A perícia considerou produtos de lotes diversos e adquiridos em mercados diferentes.

De acordo com a delegada Jucileide de Souza, da 1ª Delegacia de Polícia de Viçosa, cidade da Região Metropolitana de Porto Alegre, "todas elas têm exatamente a mesma análise para os fungos e os ovos de parasita que foram encontrados". A contaminação torna o produto impróprio para consumo humano porque alimentos com fungos estão associados a toxinas prejudiciais à saúde, avaliou a perícia em laudo enviado na quarta-feira (17) às autoridades. Entre as consequências, o documento aponta a piora de quadros alérgicos ou "diversos tipos de infecção nos humanos"; detalhou lesão de Souza.

A empresa ainda não foi convocada a se manifestar, o que deve ser feito amanhã (sexta-feira, 19), afirmou a delegada. "Ago-

ra, o desdobraimento da investigação sobre com a identificação dos responsáveis da empresa, para que venham efetivamente aqui ser interrogados e aí nas próximas semanas, possivelmente, já vamos ter a conclusão deste inquérito", disse a delegada.

A reportagem, a Fugini informou que está deixando de usar conservantes artificiais em seus produtos e alguns ingredientes. Segundo a empresa, esse processo, associado à falta de conhecimento da população, está provocando "rumores infundados" entre consumidores. Ainda de acordo com a companhia, o processo dela é automatizado e o índice de ocorrência é de três em cada milhão. "Isso não significa, de forma alguma, que o produto tenha um problema de qualidade, mas sim que ele está passando por um processo de coação ou decomposição natural, assim como pode acontecer com as frutas, o ovo ou o pão, por exemplo. Esse fato também pode ocorrer pelo armazenamento por período incorreto na geladeira", afirmou a Fugini, em nota.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de União - Anexo de Regulamento de Licitação e Pregão Eletrônico de 2023
1. OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NA REDE DISTRIBUIDORA DE CAMBARIUM E PARACURU DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-CE. CLASSIFICAR, por qualquer sistema, o licitante B. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, EPP, CNPJ: 22.875.822/0001-10, RUA: 133-422-84, AV. CONSTITUINTE, INCORPORADAS, E LOCALIZAÇÃO: SHELLETT, CNPJ: 22.865.738/0001-00, RUA: 1.072-873/00, ELETRÓDAMP, SERVIÇOS DE OBRAS E REPARAÇÃO, CNPJ: 05.251.170/0001-11, RUA: 1.072-873/00, CENTRO NORTE, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.202.041/0001-08, RUA: 1.072-873/00, F.J. CONSULTORIA, LTDA, CNPJ: 11.284.188/0001-22, RUA: 1.072-873/00, FZ. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.140.417/0001-12, RUA: 1.115-146/07, VAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 10.942.230/0001-14, RUA: 1.105-772-11, CONSTRUTORA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.184.867/0001-13, RUA: 1.104-618/07, IMP. CONSTRUTORA E SERVIÇOS ERELLI, CNPJ: 07.378.859/0001-02, RUA: 1.072-873/00, UNICORP, JACARA, CONSTRUÇÕES, LTDA, CNPJ: 01.872.793/0001-10, RUA: 1.101-276/14, MAGALHÃES E CONSTRUTORA S, EMPREENDIMENTOS, LTDA, CNPJ: 27.043.166/0001-08, RUA: 1.099-828/18, E. CLARIFICAÇÃO, às seguintes empresas: B. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, EPP, CNPJ: 22.875.822/0001-10, RUA: 133-422-84, AV. CONSTITUINTE, INCORPORADAS, E LOCALIZAÇÃO: SHELLETT, CNPJ: 22.865.738/0001-00, RUA: 1.072-873/00, ELETRÓDAMP, SERVIÇOS DE OBRAS E REPARAÇÃO, CNPJ: 05.251.170/0001-11, RUA: 1.072-873/00, CENTRO NORTE, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.202.041/0001-08, RUA: 1.072-873/00, F.J. CONSULTORIA, LTDA, CNPJ: 11.284.188/0001-22, RUA: 1.072-873/00, FZ. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.140.417/0001-12, RUA: 1.115-146/07, VAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 10.942.230/0001-14, RUA: 1.105-772-11, CONSTRUTORA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.184.867/0001-13, RUA: 1.104-618/07, IMP. CONSTRUTORA E SERVIÇOS ERELLI, CNPJ: 07.378.859/0001-02, RUA: 1.072-873/00, UNICORP, JACARA, CONSTRUÇÕES, LTDA, CNPJ: 01.872.793/0001-10, RUA: 1.101-276/14, MAGALHÃES E CONSTRUTORA S, EMPREENDIMENTOS, LTDA, CNPJ: 27.043.166/0001-08, RUA: 1.099-828/18, E. CLARIFICAÇÃO, às seguintes empresas: B. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, EPP, CNPJ: 22.875.822/0001-10, RUA: 133-422-84, AV. CONSTITUINTE, INCORPORADAS, E LOCALIZAÇÃO: SHELLETT, CNPJ: 22.865.738/0001-00, RUA: 1.072-873/00, ELETRÓDAMP, SERVIÇOS DE OBRAS E REPARAÇÃO, CNPJ: 05.251.170/0001-11, RUA: 1.072-873/00, CENTRO NORTE, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.202.041/0001-08, RUA: 1.072-873/00, F.J. CONSULTORIA, LTDA, CNPJ: 11.284.188/0001-22, RUA: 1.072-873/00, FZ. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.140.417/0001-12, RUA: 1.115-146/07, VAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 10.942.230/0001-14, RUA: 1.105-772-11, CONSTRUTORA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.184.867/0001-13, RUA: 1.104-618/07, IMP. CONSTRUTORA E SERVIÇOS ERELLI, CNPJ: 07.378.859/0001-02, RUA: 1.072-873/00, UNICORP, JACARA, CONSTRUÇÕES, LTDA, CNPJ: 01.872.793/0001-10, RUA: 1.101-276/14, MAGALHÃES E CONSTRUTORA S, EMPREENDIMENTOS, LTDA, CNPJ: 27.043.166/0001-08, RUA: 1.099-828/18, E. CLARIFICAÇÃO, às seguintes empresas: B. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, EPP, CNPJ: 22.875.822/0001-10, RUA: 133-422-84, AV. CONSTITUINTE, INCORPORADAS, E LOCALIZAÇÃO: SHELLETT, CNPJ: 22.865.738/0001-00, RUA: 1.072-873/00, ELETRÓDAMP, SERVIÇOS DE OBRAS E REPARAÇÃO, CNPJ: 05.251.170/0001-11, RUA: 1.072-873/00, CENTRO NORTE, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.202.041/0001-08, RUA: 1.072-873/00, F.J. CONSULTORIA, LTDA, CNPJ: 11.284.188/0001-22, RUA: 1.072-873/00, FZ. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.140.417/0001-12, RUA: 1.115-146/07, VAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 10.942.230/0001-14, RUA: 1.105-772-11, CONSTRUTORA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.184.867/0001-13, RUA: 1.104-618/07, IMP. CONSTRUTORA E SERVIÇOS ERELLI, CNPJ: 07.378.859/0001-02, RUA: 1.072-873/00, UNICORP, JACARA, CONSTRUÇÕES, LTDA, CNPJ: 01.872.793/0001-10, RUA: 1.101-276/14, MAGALHÃES E CONSTRUTORA S, EMPREENDIMENTOS, LTDA, CNPJ: 27.043.166/0001-08, RUA: 1.099-828/18, E. CLARIFICAÇÃO, às seguintes empresas: B. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, EPP, CNPJ: 22.875.822/0001-10, RUA: 133-422-84, AV. CONSTITUINTE, INCORPORADAS, E LOCALIZAÇÃO: SHELLETT, CNPJ: 22.865.738/0001-00, RUA: 1.072-873/00, ELETRÓDAMP, SERVIÇOS DE OBRAS E REPARAÇÃO, CNPJ: 05.251.170/0001-11, RUA: 1.072-873/00, CENTRO NORTE, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.202.041/0001-08, RUA: 1.072-873/00, F.J. CONSULTORIA, LTDA, CNPJ: 11.284.188/0001-22, RUA: 1.072-873/00, FZ. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.140.417/0001-12, RUA: 1.115-146/07, VAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 10.942.230/0001-14, RUA: 1.105-772-11, CONSTRUTORA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.184.867/0001-13, RUA: 1.104-618/07, IMP. CONSTRUTORA E SERVIÇOS ERELLI, CNPJ: 07.378.859/0001-02, RUA: 1.072-873/00, UNICORP, JACARA, CONSTRUÇÕES, LTDA, CNPJ: 01.872.793/0001-10, RUA: 1.101-276/14, MAGALHÃES E CONSTRUTORA S, EMPREENDIMENTOS, LTDA, CNPJ: 27.043.166/0001-08, RUA: 1.099-828/18, E. CLARIFICAÇÃO, às seguintes empresas: B. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, EPP, CNPJ: 22.875.822/0001-10, RUA: 133-422-84, AV. CONSTITUINTE, INCORPORADAS, E LOCALIZAÇÃO: SHELLETT, CNPJ: 22.865.738/0001-00, RUA: 1.072-873/00, ELETRÓDAMP, SERVIÇOS DE OBRAS E REPARAÇÃO, CNPJ: 05.251.170/0001-11, RUA: 1.072-873/00, CENTRO NORTE, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.202.041/0001-08, RUA: 1.072-873/00, F.J. CONSULTORIA, LTDA, CNPJ: 11.284.188/0001-22, RUA: 1.072-873/00, FZ. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.140.417/0001-12, RUA: 1.115-146/07, VAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 10.942.230/0001-14, RUA: 1.105-772-11, CONSTRUTORA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.184.867/0001-13, RUA: 1.104-618/07, IMP. CONSTRUTORA E SERVIÇOS ERELLI, CNPJ: 07.378.859/0001-02, RUA: 1.072-873/00, UNICORP, JACARA, CONSTRUÇÕES, LTDA, CNPJ: 01.872.793/0001-10, RUA: 1.101-276/14, MAGALHÃES E CONSTRUTORA S, EMPREENDIMENTOS, LTDA, CNPJ: 27.043.166/0001-08, RUA: 1.099-828/18, E. CLARIFICAÇÃO, às seguintes empresas: B. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, EPP, CNPJ: 22.875.822/0001-10, RUA: 133-422-84, AV. CONSTITUINTE, INCORPORADAS, E LOCALIZAÇÃO: SHELLETT, CNPJ: 22.865.738/0001-00, RUA: 1.072-873/00, ELETRÓDAMP, SERVIÇOS DE OBRAS E REPARAÇÃO, CNPJ: 05.251.170/0001-11, RUA: 1.072-873/00, CENTRO NORTE, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.202.041/0001-08, RUA: 1.072-873/00, F.J. CONSULTORIA, LTDA, CNPJ: 11.284.188/0001-22, RUA: 1.072-873/00, FZ. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.140.417/0001-12, RUA: 1.115-146/07, VAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 10.942.230/0001-14, RUA: 1.105-772-11, CONSTRUTORA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.184.867/0001-13, RUA: 1.104-618/07, IMP. CONSTRUTORA E SERVIÇOS ERELLI, CNPJ: 07.378.859/0001-02, RUA: 1.072-873/00, UNICORP, JACARA, CONSTRUÇÕES, LTDA, CNPJ: 01.872.793/0001-10, RUA: 1.101-276/14, MAGALHÃES E CONSTRUTORA S, EMPREENDIMENTOS, LTDA, CNPJ: 27.043.166/0001-08, RUA: 1.099-828/18, E. CLARIFICAÇÃO, às seguintes empresas: B. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, EPP, CNPJ: 22.875.822/0001-10, RUA: 133-422-84, AV. CONSTITUINTE, INCORPORADAS, E LOCALIZAÇÃO: SHELLETT, CNPJ: 22.865.738/0001-00, RUA: 1.072-873/00, ELETRÓDAMP, SERVIÇOS DE OBRAS E REPARAÇÃO, CNPJ: 05.251.170/0001-11, RUA: 1.072-873/00, CENTRO NORTE, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.202.041/0001-08, RUA: 1.072-873/00, F.J. CONSULTORIA, LTDA, CNPJ: 11.284.188/0001-22, RUA: 1.072-873/00, FZ. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.140.417/0001-12, RUA: 1.115-146/07, VAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 10.942.230/0001-14, RUA: 1.105-772-11, CONSTRUTORA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.184.867/0001-13, RUA: 1.104-618/07, IMP. CONSTRUTORA E SERVIÇOS ERELLI, CNPJ: 07.378.859/0001-02, RUA: 1.072-873/00, UNICORP, JACARA, CONSTRUÇÕES, LTDA, CNPJ: 01.872.793/0001-10, RUA: 1.101-276/14, MAGALHÃES E CONSTRUTORA S, EMPREENDIMENTOS, LTDA, CNPJ: 27.043.166/0001-08, RUA: 1.099-828/18, E. CLARIFICAÇÃO, às seguintes empresas: B. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, EPP, CNPJ: 22.875.822/0001-10, RUA: 133-422-84, AV. CONSTITUINTE, INCORPORADAS, E LOCALIZAÇÃO: SHELLETT, CNPJ: 22.865.738/0001-00, RUA: 1.072-873/00, ELETRÓDAMP, SERVIÇOS DE OBRAS E REPARAÇÃO, CNPJ: 05.251.170/0001-11, RUA: 1.072-873/00, CENTRO NORTE, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.202.041/0001-08, RUA: 1.072-873/00, F.J. CONSULTORIA, LTDA, CNPJ: 11.284.188/0001-22, RUA: 1.072-873/00, FZ. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.140.417/0001-12, RUA: 1.115-146/07, VAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 10.942.230/0001-14, RUA: 1.105-772-11, CONSTRUTORA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.184.867/0001-13, RUA: 1.104-618/07, IMP. CONSTRUTORA E SERVIÇOS ERELLI, CNPJ: 07.378.859/0001-02, RUA: 1.072-873/00, UNICORP, JACARA, CONSTRUÇÕES, LTDA, CNPJ: 01.872.793/0001-10, RUA: 1.101-276/14, MAGALHÃES E CONSTRUTORA S, EMPREENDIMENTOS, LTDA, CNPJ: 27.043.166/0001-08, RUA: 1.099-828/18, E. CLARIFICAÇÃO, às seguintes empresas: B. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, EPP, CNPJ: 22.875.822/0001-10, RUA: 133-422-84, AV. CONSTITUINTE, INCORPORADAS, E LOCALIZAÇÃO: SHELLETT, CNPJ: 22.865.738/0001-00, RUA: 1.072-873/00, ELETRÓDAMP, SERVIÇOS DE OBRAS E REPARAÇÃO, CNPJ: 05.251.170/0001-11, RUA: 1.072-873/00, CENTRO NORTE, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.202.041/0001-08, RUA: 1.072-873/00, F.J. CONSULTORIA, LTDA, CNPJ: 11.284.188/0001-22, RUA: 1.072-873/00, FZ. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.140.417/0001-12, RUA: 1.115-146/07, VAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 10.942.230/0001-14, RUA: 1.105-772-11, CONSTRUTORA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.184.867/0001-13, RUA: 1.104-618/07, IMP. CONSTRUTORA E SERVIÇOS ERELLI, CNPJ: 07.378.859/0001-02, RUA: 1.072-873/00, UNICORP, JACARA, CONSTRUÇÕES, LTDA, CNPJ: 01.872.793/0001-10, RUA: 1.101-276/14, MAGALHÃES E CONSTRUTORA S, EMPREENDIMENTOS, LTDA, CNPJ: 27.043.166/0001-08, RUA: 1.099-828/18, E. CLARIFICAÇÃO, às seguintes empresas: B. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, EPP, CNPJ: 22.875.822/0001-10, RUA: 133-422-84, AV. CONSTITUINTE, INCORPORADAS, E LOCALIZAÇÃO: SHELLETT, CNPJ: 22.865.738/0001-00, RUA: 1.072-873/00, ELETRÓDAMP, SERVIÇOS DE OBRAS E REPARAÇÃO, CNPJ: 05.251.170/0001-11, RUA: 1.072-873/00, CENTRO NORTE, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.202.041/0001-08, RUA: 1.072-873/00, F.J. CONSULTORIA, LTDA, CNPJ: 11.284.188/0001-22, RUA: 1.072-873/00, FZ. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.140.417/0001-12, RUA: 1.115-146/07, VAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 10.942.230/0001-14, RUA: 1.105-772-11, CONSTRUTORA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.184.867/0001-13, RUA: 1.104-618/07, IMP. CONSTRUTORA E SERVIÇOS ERELLI, CNPJ: 07.378.859/0001-02, RUA: 1.072-873/00, UNICORP, JACARA, CONSTRUÇÕES, LTDA, CNPJ: 01.872.793/0001-10, RUA: 1.101-276/14, MAGALHÃES E CONSTRUT